



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº. 3993 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o salário-mínimo a partir de 1º de janeiro de 2023".

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória n.º 1.091, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2023, o valor do salário-mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Paraibuna será de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2023, não terão valor inferior a R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte (valor Global) pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete